

Cuba aperfeiçoa mecanismos de comércio exterior



Havana, 24 fevereiro (RHC).- Conforme suas novas condições, Cuba actualizou o procedimento de solicitação de oferta, participação e análise de preços para atividades de importação e exportação, no intuito de ordenar a atividade de comércio exterior.

O protocolo substitui ao do ano 2004, e estabelece "as ferramentas, princípios e normas básicas" a que estão obrigadas as entidades para realizarem análises de preços que correspondam, prévio à assinatura das operações de comércio exterior, refere a informação da periódico Juventude Rebelde (JR).

Com o nome oficial de Procedimento de solicitação de oferta, elaboração de participação e análise de preços, é obrigatório para as entidades que realizarem atividades de importação e exportação inscritas no Registro Nacional de Exportadores e Importadores da Câmara de Comércio da República de Cuba, salvo as empresas de capital totalmente estrangeiro.

Conteúdo na Resolução No. 16/2017 do Ministério de Comércio Exterior e o Investimento Estrangeiro (Mincex), o procedimento pode ser consultado na Gazeta Oficial No. 8 Extraordinária do passado 15 de fevereiro.



Radio Habana Cuba